

Ata 02/2026

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS os membros deste conselho para reunião ordinária. A reunião foi convocada por meio do Edital número 02/2026 (dois de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Discussão e apreciação do Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social referente ao ano de dois mil e vinte e cinco. Discussão e apreciação da Prestação de Contas Anual do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Discussão e apreciação da Prestação de Contas da Deliberação número 088/2024 (oitenta e oito de dois mil e vinte e quatro), do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR, referente ao Incentivo Qualificação da estrutura para Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - do pagamento até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de outubro a dezembro de dois mil e vinte e cinco. Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF. Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS CMAS. Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Assuntos Gerais. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra para à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação do Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o qual está estruturado da seguinte forma: Apresentação. Estrutura da Secretaria de Assistência Social. Órgão Gestor e Conselhos Municipais, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Proteção Social Básica, com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Benefícios Eventuais e Cadastro Único/Programa Bolsa Família. Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, Medidas socioeducativas em meio aberto e Abordagem Social. Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Programa Guarda Subsidiada. Considerações Finais. Anexos. Raquel explicou que o relatório se refere somente às atividades da política de Assistência Social, sendo que as atividades realizadas com os clubes de mães, clube de idosos e Conselho Tutelar não estão elencadas neste documento, pois não são atividades da política de Assistência Social. Na sequência realizou uma explanação geral do relatório, apresentando a estrutura da Secretaria de Assistência Social e o total de atividades desenvolvidas durante o ano pelo órgão gestor, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, Criança e Adolescente e Direitos da Pessoa Idosa, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e pelo Cadastro Único. Foram apresentados também dados referentes à quantidade de atendimentos realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à quantidade de benefícios eventuais concedidos, à quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como informações sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa Guarda Subsidiada. Também foram

apresentadas informações referentes ao Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias – PAIF e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Por fim, foram apresentadas as dificuldades encontradas pelas unidades de atendimento e pelos conselhos municipais para o desenvolvimento das atividades ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco. Após apresentação e discussão os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, o qual será publicado no diário oficial e na página do município. Na sequência, Raquel realizou a apresentação da Prestação de Contas Anual do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco. A prestação de contas apresenta as seguintes abas: Execução da Proposta de Atendimento Físico, Monitoramento, Gestão Financeira, Parecer do Conselho, Finaliza Prestação de Contas e Relatório Prestação de Constas. Quanto a Execução da Proposta de Atendimento Físico, foram apresentadas as seguintes informações: referente à Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Família e indivíduos acompanhados: previsto: 40 (quarenta) e executado: 26 (vinte e seis). Famílias e indivíduos atendidos: previsto: 500 (quinhentos) e executado: 830 (oitocentos e trinta). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: crianças de até 6 (seis) anos: previsto 15 (quinze) e executado 02 (dois). Raquel explicou que foram atendidas somente duas crianças pelo fato de que o grupo de crianças de até seis anos foi extinto no início de dois mil e vinte e cinco. Crianças e Adolescentes 6 (seis) a 15 (quinze) anos: previsto 40 (quarenta) e executado 36 (trinta e seis). Adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos: não há previsão. Jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos: previsto: 30 (trinta) e executado: 00 (zero). Pessoas de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos: previsto: 30 (trinta) e executado: 19 (dezenove). Pessoas Idosas: previsto: 30 (trinta) e executado: 13 (treze). Referente à Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Famílias e indivíduos acompanhados: previsto: 32 (trinta e dois) e executado: 24 (vinte e quatro). Famílias e indivíduos atendidos: previsto: 40 (quarenta) e executado: 259 (duzentos e cinquenta e nove). Quanto ao monitoramento, foram apresentadas e discutidas todas as questões pertinentes. Informou-se que o cofinanciamento estadual não apresentou reflexo na ampliação e no aprimoramento, mantiveram-se as ações da mesma maneira. Entretanto, o cofinanciamento estadual apresentou reflexo na adequação da estrutura material, por meio de aquisição de material permanente, equipamentos, veículos e outros da mesma ordem. Da mesma forma, verificou-se que o cofinanciamento estadual não apresentou reflexo na implantação de novas ações, mantendo-se as atividades anteriormente desenvolvidas. No que se refere às potencialidades e dificuldades relacionadas à utilização dos recursos do cofinanciamento estadual, apontou-se como dificuldade a limitação de recursos por parte do Estado, que poderia repassar valores específicos e mais elevados para atender às necessidades da Proteção Social Básica e Especial. Como potencialidade, possibilitou a manutenção das atividades já executadas pelos serviços, ampliando e melhorando as oficinas ofertadas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. A Gestão Financeira apresenta a aba Despesas Realizadas, na qual constam as seguintes informações: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), credor/servidor, processo de pagamento, número do empenho, número da nota fiscal, número da ordem de pagamento, data do pagamento e valor. No que se refere à distribuição dos recursos, na Proteção Social Básica, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, foram utilizados R\$ 2.146,29 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) na modalidade custeio. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, foram utilizados R\$ 30.956,02 (trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) também na

modalidade custeio. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o recurso foi utilizado no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, na modalidade custeio, no valor de R\$ 8.172,39 (oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Dessa forma, o total de recursos utilizados na modalidade custeio, considerando a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, foi de R\$ 41.274,69 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Na aba Extratos Bancários, foram inseridos os extratos da conta corrente e da conta aplicação. Na aba Saldos e Lançamentos, foi apresentado o saldo e o rendimento da aplicação de cada mês a que se refere está prestação de contas. Na aba Conciliação Financeira, foram apresentados os débitos constantes nos extratos bancários no valor de R\$ 41.546,25 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e despesas realizadas (notas fiscais) no valor de R\$ 41.274,69 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Houve um total de oito tarifas bancárias debitadas, sendo posteriormente realizado aporte financeiro para sua regularização, conforme segue: tarifas bancárias debitadas em cinco, dez e vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) cada. O aporte financeiro para regularização foi realizado em oito de julho de dois mil e vinte e cinco, totalizando R\$ 38,07 (trinta e oito reais e sete centavos). Tarifas bancárias debitadas em vinte e seis e vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) cada. O aporte financeiro para regularização foi realizado em onze de junho de dois mil e vinte e cinco, totalizando R\$ 25,38 (vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Tarifa bancária debitada em nove de julho de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos). O aporte financeiro para regularização foi realizado em quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco. Tarifas bancárias debitadas em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) cada. O aporte financeiro para regularização foi realizado em seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, totalizando R\$ 25,38 (vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Tarifa bancária debitada em oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos). O aporte financeiro para regularização foi realizado em nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. Tarifas bancárias debitadas em primeiro, dois, nove, vinte, vinte e três, vinte e sete e vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos) cada. O aporte financeiro para regularização foi realizado em doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, totalizando R\$ 104,64 (cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Tarifas bancárias debitadas em onze e doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos) cada. O aporte financeiro para regularização foi realizado em quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, totalizando R\$ 39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Tarifa bancária debitada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos). O aporte financeiro para regularização foi realizado em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. Referente à aba do Resumo Executivo, foram apresentados os seguintes dados: Valor previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS: previsto R\$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), recebido R\$ 195.292,48 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e gasto R\$ 155.594,41 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS: previsto R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), recebido R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e gasto: R\$ 41.274,69 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Recursos próprios a serem alocados neste Fundo Municipal: previsto R\$ 444.400,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), recebido R\$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco

mil e duzentos reais) e gasto R\$ 271.238,42 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Total de recursos alocados para execução do objeto deste repasse: previsto R\$ 563.970,00 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais), recebido R\$ 715.492,48 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e gasto R\$ 468.107,52 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida, a secretária executiva apresentou aos conselheiros presentes as questões referentes à aba Parecer do Conselho, as quais foram respondidas de forma coletiva. Após apreciação e discussão, a Prestação de Contas Anual do Piso Único de Assistência Social – PAS referente ao ano de dois mil e vinte e cinco foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, Raquel realizou a apresentação da prestação de contas parcial da Deliberação número 088/2024 (oitenta e oito de dois mil e vinte e quatro), do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR, referente ao Incentivo Qualificação da estrutura para Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, considerando o período de pagamento até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. A prestação de contas apresenta as seguintes abas: Execução da Proposta de Atendimento Físico, Monitoramento, Gestão Financeira, Parecer do Conselho, Finaliza Prestação de Contas e Relatório Prestação de Contas. Quanto à Execução da Proposta de Atendimento Físico, foram apresentadas as seguintes informações referentes à Proteção Social Especial: número de famílias referenciadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: 139 (cento e trinta e nove) e executado: 24 (vinte e quatro). Na aba Monitoramento, foram apresentadas e discutidas todas as questões pertinentes. Informou-se que o cofinanciamento estadual teve reflexo na qualificação do ambiente de trabalho da equipe, uma vez que o recurso foi utilizado para aquisição de mobiliário ergonômico e de escritório, bem como de equipamentos eletroeletrônicos. No que se refere às potencialidades e dificuldades relacionadas a esse cofinanciamento estadual, destacou-se como potencialidade que o cofinanciamento ajudou na melhoria da estrutura de trabalho diária, a partir da aquisição de equipamentos adequados para a equipe e coordenação. A Gestão Financeira apresenta a aba Despesas Realizadas, na qual constam as seguintes informações: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), credor/servidor, processo de pagamento, número do empenho, número da nota fiscal, número da ordem de pagamento, data do pagamento e valor. No período a que se refere esta prestação de contas, encontram-se cadastradas cinco (05) notas fiscais. No que se refere à distribuição dos recursos, no âmbito do Aprimoramento da Gestão – transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), (a depender do município, conforme consta no anexo) para Fundos Municipais de Assistência Social, para aquisição de mobiliário/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O recurso foi utilizado na modalidade capital, no valor de R\$ 17.994,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Na aba Extratos Bancários, foram inseridos os extratos da conta corrente e da conta aplicação. Na aba Saldos e Lançamentos, foi apresentado o saldo e o rendimento da aplicação de cada mês a que se refere esta prestação de contas. Na aba Conciliação Financeira, foram apresentados os débitos constantes nos extratos bancários no valor de R\$ 18.059,01 (dezoito mil, cinquenta e nove reais e um centavo) e despesas realizadas (notas fiscais) no valor de R\$ 17.994,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Houve um total de quatro tarifas bancárias debitadas, sendo posteriormente realizado aporte financeiro para sua regularização, conforme segue: tarifa bancária debitada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos). O aporte financeiro para regularização foi realizado em seis de outubro de dois mil e vinte e cinco. Tarifa bancária debitada em oito e

dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos) cada. O aporte financeiro para regularização foi realizado em nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, totalizando R\$ 26,16 (vinte e seis reais e dezesseis centavos). Tarifa bancária debitada em dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos). O aporte financeiro para regularização foi realizado em quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Tarifa bancária debitada em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos). O aporte financeiro para regularização foi realizado em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. Referente à aba do Resumo Executivo, foram apresentados os seguintes dados: Valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para este repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recebido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Gasto: R\$ 18.059,01 (dezoito mil, cinquenta e nove reais e um centavo). Recursos próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse: previsto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recebido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Gasto: R\$ 1.890,10 (mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o exercício R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Recebido: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Gasto: R\$ 19.949,11 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). Em seguida, a secretária executiva apresentou aos conselheiros presentes as questões referentes à aba Parecer do Conselho, as quais foram respondidas de forma coletiva. Após apreciação e discussão, a Prestação de Contas Parcial da Deliberação número 088/2024 (oitenta e oito de dois mil e vinte e quatro), do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR, referente ao Incentivo Qualificação da estrutura para Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, considerando o período de pagamento até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, foi efetuada a apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco, sendo: Capacitação Permanente para os Trabalhadores do SUAS: R\$ 2.674,00 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social: R\$ 220.046,67 (duzentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Auxílio documentação: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Auxílio funeral: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais). Auxílio natalidade: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). Auxílio alimentação e higiene: R\$ 19.314,55 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF: R\$ 12.705,45 (doze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF - CMAS: R\$ 3.158,60 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social: R\$ 118.806,92 (cento e dezoito mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). PROCAD - SUAS: R\$ 4.089,10 (quatro mil, oitenta e nove reais e dez centavos). Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora: R\$ 4.525,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP: R\$ 4.206,23 (quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos). Total da despesa orçamentária: R\$ 447.136,74 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, foi realizada a apreciação do Plano de

Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF. O referido plano contempla: pagamento de taxa de inscrição para a capacitação “Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único”, a ser realizado na cidade de Maringá – Paraná, com carga horária de dezesseis horas, nos dias vinte e três e vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, no valor unitário de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais); concessão de duas diárias ao Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, senhor Celor Arlã Bach, para participação na referida capacitação, no valor unitário de R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.233,60 (mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); aquisição de cento e dez litros de gasolina comum filtrada, ao valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 630,30 (seiscentos e trinta reais e trinta centavos). O valor total do Plano de Aplicação perfaz a quantia de R\$ 3.458,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o Plano de Aplicação. Na sequência, foi realizada a apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS/CMAS. O referido plano contempla a aquisição de uma caixa de papel para impressão, formato, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício A4, tamanho (C x L): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m², cor: branco, característica adicional: pH alcalino, unidade de medida: caixa com 10 (dez) resmas, cada uma com 500 (quinhentos) unidades de papel, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); O valor total do Plano de Aplicação perfaz a quantia de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o Plano de Aplicação. Dando continuidade à reunião, foi realizada a apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O referido plano contempla a aquisição de onze unidades de bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade de folhas: 100 (cem) unidades. Unidade de fornecimento: uma unidade, ao valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de: R\$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Foram também contempladas três caixas de grampo para grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26,6, características adicionais: 210 (duzentos e dez) grampos por pente, unidade de medida: caixa com 5000 (cinco mil) unidades, ao valor unitário de: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). Adicionalmente, foi prevista a aquisição de uma caixa de grampo para grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 23,15, para uso em grampeadores de mesa, unidade de medida: caixa com 5000 (cinco mil) unidades, ao valor unitário e total de R\$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos). Inclui-se ainda uma caixa de papel para impressão, tipo: sulfite, apergaminhado, formato ofício A4, tamanho (C x L): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m², cor: branco, característica adicional: pH alcalino, unidade de medida: caixa com 10 (dez) resmas, cada uma com 500 (quinhentos) unidades de papel, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), bem como duas caixas de prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis. Alta pressão, cor: preto tamanho: 51mm caixa com 12 (doze) unidades, ao valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor total do Plano de Aplicação perfaz R\$ 343,52 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o Plano de Aplicação. Na sequência, foi concedida a palavra à assistente social e coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a senhorita Fabiana Aparecida

Bancki, para apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do referido equipamento. O plano contempla os seguintes itens: Introdução. Identificação Unidade Mantenedora. Apresentação. Objetivos. Público Alvo. Caracterização do Equipamento/Órgão Público. Cadastro Único. Benefícios Eventuais. Principais demandas/dificuldades dos serviços. Metas e Ações para dois mil e vinte e seis. Equipe de Referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cronograma de Reuniões Internas. Monitoramento e Avaliação. Considerações Finais e Referência Bibliográficas. Fabiana realizou uma breve explanação do documento. Durante a explanação foi observado que não há nenhuma campanha a ser desenvolvida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no mês de julho, tendo a coordenadora Fabiana informado que irá verificar a situação. Outra alteração a ser feita é referente ao nome do servidor responsável por desempenhar a função de Coordenador Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. No tocante aos assuntos gerais, a secretária executiva comunicou aos conselheiros presentes a necessidade de definição de nova data para a participação do Coordenador Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família em reunião deste Conselho. Esclareceu que tal providência se faz necessária em razão de recente alteração de servidor responsável pela referida função, tendo o novo servidor assumido a atribuição recentemente, o que demanda prazo para sua adequada organização e participação na reunião. Os conselheiros presentes deliberaram pelo encaminhamento de ofício ao referido Coordenador, solicitando seu comparecimento na reunião mensal deste Conselho a ser realizada no mês de maio. Às dezesseis horas e dezoito minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Taísa

Klein Schuvaab, Roberto Blok, Marcio Neuhaus,
Magnoskior, Marlene Jda Silva, Diriz, Patrícia de Amorim, Beniz,
DIE MR A, Sebastião Aparecido Bancki, Marla
Betânia Back Frantz, Roguel dos Santos Amaro